

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 049/2024 de 09 de Julho de 2024





*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 16/2024**

**PROCESSO Nº 29/2024**

**1.1. O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS**, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Dorival de Lima Vilarino**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a " aquisição de componentes mecânicos e serviços a serem aplicados na Recuperação da Motonivaldora, Marca Caterpillar –Modelo 120K –Ano de Fabricação 2014, referente a Bomba de Alta, Bico Injetor, sensor, Lâminas de Corte, Eixo Gira Circulo e ajustes gerais, conforme Termo de Referência.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo **ABERTO NO PERÍODO DE 09 a 15 de julho de 2024 até às 17:00hs.** A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [licitamachadinho@gmail.com](mailto:licitamachadinho@gmail.com) das 7:30h às 17:00h e **até o dia 15 de julho de 2024 as 17:00hs.**

Machadinho, 09 de julho de 2024.

Dorival de Lima Vilarino – Prefeito Municipal em Exercício.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PORTARIA Nº 0115/24**, de 09 de julho de 2024.

**PORTARIA DE FÉRIAS.**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos Servidores Municipais:

- PAULO ROGERIO BRANDÃO, Aux. de Administração, **15 dias**, de 15.07.24 a 29.07.24, período aquisitivo de 20.01.23 a 19.01.24, e o segundo período em data oportuna;

- WANDERLEIA RIBEIRO LEITE, Agente Com. De Saúde, **15 dias**, de 17.07.24 a 31.07.24, período aquisitivo de 17.08.22 a 16.08.23, segundo período conforme Portaria nº 0132/2023;

- MARIA IVONETE DE FREITAS, Conselheira Tutelar, **15 dias**, de 22.07.24 a 05.08.24, período aquisitivo de 08.09.22 a 07.09.23, e o segundo período em data oportuna;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 09 de julho de 2024.

Dorival de Lima Vilarino  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração